



15º Edição (24/04/2020)

Entenda os principais serviços de escrituração

Entrevistado: Augusto Vilela, Gerente de RI do Itaú Unibanco.

Começa agora a sua imersão no mundo dos investimentos, está no ar o Investcast, o Podcast do Itaú Unibanco para acionistas bem informados.

Esta é a edição número quinze do Investcast do Itaú Unibanco, o meu nome é Cassio Politi, e hoje ao lado do Augusto Vilela, Gerente de Relações com Investidores do Itaú Unibanco, nós vamos falar do serviço de escrituração. Aliás, essa foi uma ideia que surgiu no último Podcast, de número quatorze. Se você não ouviu, volta lá e ouve porque nós tocamos rapidamente nesse assunto, e hoje então, cumprindo a promessa estamos de volta. Augusto, é um prazer ter você aqui de volta para a gente então continuar uma conversa que começou na edição passada aqui do Investcast.

Augusto Vilela: Perfeito, Cassio, o prazer é todo meu, vamos lá.

Cassio Politi: Vamos lá então, o Itaú Unibanco tem cada vez mais acionistas, né Augusto, e muitos têm então o seu primeiro contato com o serviço de escrituração. Você poderia explicar, didaticamente. então, o que é esse serviço?

Augusto Vilela: Perfeito Cassio, claro que eu posso explicar. Nós temos hoje 240 mil acionistas e todo dia encontramos pessoas novas que estão começando a investir, que essas dúvidas são comuns à grande maioria das pessoas. Quando você compra uma ação, é aberta uma conta eletrônica em seu nome, essa conta serve para registrar informações sobre você, o acionista, e sobre as ações que você tem posse. A manutenção desses registros nessa conta é o que a gente chama de serviços de escrituração.

Toda a empresa quando abre o capital ela contrata uma instituição para realizar esse serviço, que ela fica responsável então pela guarda ou pela custódia das ações. No caso do Itaú, o Banco é o próprio custodiante das ações ITUB3 e ITUB4 que temos no mercado. A escrituração, então, ela é responsável pela atualização dos dados cadastrais, pelo envio de extratos, informe de rendimentos, consultas da posição acionária, pelo pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio e qualquer dúvida que o acionista venha a ter sobre o seu investimento.

Cassio Politi: Bom, essa é uma informação nova para mim, Augusto. Eu jurava que fosse a área de RI, relação com investidores, que fizesse esse trabalho. Acho que não sou só eu que fui pego de surpresa com essa informação.

Augusto Vilela: De maneira alguma, essa é uma dúvida bastante comum, e claro que a área de relações com investidores está aqui para ajudar qualquer dúvida e qualquer problema que o acionista tenha. Mas esse é um serviço realizado pela escrituração. Nós aqui em relações com investidores, nós somos responsáveis pela transparência do Banco, a gente apresenta informações sobre os resultados, estratégias e, por exemplo, se você tem alguma dúvida sobre um comunicado que o Itaú divulga, pode ficar à vontade para nos ligar, mas outros serviços, como a consulta da posição de ações, o canal direto seria a escrituração. Mas, de novo, reforço que estamos aqui à disposição para ajudá-los sempre que precisarem.



Cassio Politi: Agora, Augusto, você poderia explicar um outro ponto, que é a diferença entre ter ações custodiadas no sistema escritural do Banco, no caso do Itaú Unibanco, e na corretora?

Augusto Vilela: Quando as suas ações estão na corretora, quer dizer que elas estão disponíveis para negociações imediatas na bolsa de valores. Então você pode vender assim que você identificar uma boa oportunidade, ou que você precisar do recurso para outra necessidade. E quando as ações estão custodiadas na escrituração, no banco custodiante, elas não podem ser negociadas prontamente, para fazer isso você precisa fazer uma transferência. Normalmente quem deixa na escrituração pensa em investimento de longo prazo, mas essa decisão é única e exclusivamente do acionista, nós não recomendamos onde custodiar as ações.

Cassio Politi: Augusto, como que eu faço a transferência da escrituração para a corretora quando eu quiser negociar as minhas ações?

Augusto Vilela: O primeiro passo para você transferir as suas ações para a corretora de valores é ter uma conta na corretora. Depois você precisa preencher um formulário chamado OTA, ordem de transferência de ações, aí você imprime, reconhece firma, e junto com cópias autenticadas de documentos pessoais, como o RG, CPF, e comprovante de residência você envia para a corretora para a qual você quer fazer a transferência.

Cassio Politi: Muito legal, Augusto. E tem alguma dica adicional que você possa deixar aqui?

Augusto Vilela: Eu tenho sim, uma dica muito importante é manter o seu cadastro atualizado, seja na escrituração ou na corretora, porque quando os seus dados estão desatualizados, por exemplo, endereço, conta bancária, você corre o risco de não receber informações importantes sobre os seus investimentos, ou até mesmo não receber o pagamento na sua conta corrente, caso a informação bancária esteja desatualizada.

Cassio Politi: E como eu faço a atualização do cadastro, Augusto?

Augusto Vilela: No caso aqui da nossa escrituração, você vai precisar ir até uma agência do Itaú, qualquer agência. Para saber a documentação necessária a gente sugere que você entre em contato com a escrituração. Vou deixar os contatos com você aqui.

Cassio Politi: Muito bom, Augusto, vou passar os contatos aqui no final do Podcast e, olha, para mim foi muito bom saber a diferença entre a atuação da escrituração e da área de RI do Itaú Unibanco.

Augusto Vilela: Muito legal. Aqui isso confunde mesmo porque no Itaú a escrituração é do próprio Banco né, então o Itaú fala sobre relações com investidores e fala sobre escrituração. Só queria voltar o meu ponto, quando eu falei o papel de relações com investidores, que nosso trabalho aqui é de explicar estratégias, resultados, dar transparência para a Instituição, eu queria deixar claro que o Itaú, o nosso papel aqui não é recomendar comprar ou vender ações do Itaú, é simplesmente dar transparência.

Cassio Politi: Perfeito, está ótimo. Bom, Augusto, missão cumprida, cumprimos a nossa promessa feita no último Podcast, e espero que você em breve volte aí com mais explicações



didáticas e sempre tão esclarecedoras quanto foi no Podcast de hoje. Obrigado, e até a próxima, Augusto.

Augusto Vilela: Até a próxima Cassio, abraço.

Cassio Politi: Os canais de contato com a escrituração do Itaú Unibanco que eu prometi deixar aqui a pedido do Augusto, também conhecidas como Central de Atendimento do Acionista, são as seguintes, anota aí: 3003-9285 para capitais e regiões metropolitanas, e 0800 720 9285 para outras localidades. Você ouviu o Augusto Vilela, Gerente de RI do Itaú Unibanco. Eu espero você nos próximos programas. Até lá.